



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 21.06.2017

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003272-73.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Candice Von Reisswitz, pelo Juiz Substituto Mateus Crocoli Lionzo, pelo Diretor de Secretaria Luis Gustavo de Assis Vargas e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 20.04.2005

**Data da última correição realizada:** 03.10.2016

**Data de Implantação do PJe:** 01.08.2014

**Jurisdição:** Glorinha e Gravataí

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 21.06.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.06.2016 a 31.05.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Candice Von Reisswitz	Juíza do Trabalho Titular	Desde 21.07.2014
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz do Trabalho Substituto lotado (de forma compartilhada com a 1ª Vara de Gravataí)	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.05.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Gravataí pertenciam à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca, na época da inspeção. Nesta circunscrição



vigorava o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atuava de forma compartilhada com a 1ª Vara, respectivamente denominados “J1” e “J2”. Os Juízes do Trabalho Substitutos Mateus Crocoli Lionzo e Patrícia Bley Heim estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª) de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. A partir de 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação plúrima em Gravataí: o Juiz do Trabalho Substituto Mateus Crocoli Lionzo ficou lotado na 52ª Circunscrição – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí - e a Juíza do Trabalho Substituta Rachel Albuquerque de Medeiros Mello na 53ª Circunscrição – 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí.

Registra-se que, quando da publicação desse Relatório, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí pertencia à 14ª circunscrição, com regime de lotação plena, com atuação de um Juiz Titular de Vara do Trabalho (Candice Von Reisswitz) e um Juiz Substituto lotado (Mateus Crocoli Lionzo).

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Candice Von Reisswitz	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.07.2014		<b>02 anos, 11 meses e 01 dia</b>
2	Marcela Casanova Viana Arena (Juíza do Trabalho Substituta)	10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	1 mês e 1 dia
3	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	14.03 a 27.03.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	14 dias
4	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	28.03 a 03.04.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	7 dias
		16.05 a 29.05.2016		14 dias
		06.06 a 12.06.2016		7 dias
		14.06.2016		01 dia
5	Patrícia Bley Heim (Juíza do Trabalho Substituta)	05.04 a 11.04.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	07 dias
		09.05 a 15.05.2016		07 dias
6	Gabriela Lenz de Lacerda (Juíza do Trabalho Substituta)	30.05 a 05.06.2016	Atuação como Juíza Auxiliar	07 dias
7	Mateus Crocoli Lionzo	Juiz Substituto lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí desde 18.07.2016		11 meses e 04 dias
		18.07 a 24.07.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	07 dias
		25.07 a 07.08.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	14 dias
		08.08 a 05.10.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	01 mês e 28 dias
		19.11 a 21.11.2016		03 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	22.11 a 07.12.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	17 dias
	08.12 a 19.12.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	12 dias
	09.01 a 12.03.2017		02 meses e 04 dias
	12.04 a 16.04.2017		05 dias
	17.04 a 16.05.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	17.05 a 08.06.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	22 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.05.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

## 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Candice Von Reisswitz	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
		25.07 a 07.08.2016	14 dias
		22.11 a 07.12.2016	16 dias
		17.04 a 16.05.2017	30 dias
Mateus Crocoli Lionzo	Férias	06.10 a 18.11.2016	44 dias
		13.03 a 11.04.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.05.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luis Gustavo de Assis Vargas	Analista Judiciário-Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.08.2014
2	Guilherme Rafael Volkmann	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.07.2014
3	Luciane Elisa Rabuske	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.03.2010
4	Angelo dos Santos Raele	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	01.07.2013
5	Robison Fragoso Pires	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	14.05.2014
6	Diego dos Santos	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.06.2005
7	Adail Ribeiro Motta	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	28.11.2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Denise Boff Monteiro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.02.2011
9	João Lucas Longhi Cechet	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	21.10.2016
10	Marco Antonio Correa Oliveira	Técnico Judiciário- Portaria	-	19.09.2005
11	Samuel das Neves Carpes	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	19.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.06.2017)

## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Guilherme Rafael Volkman	LTS - Tratamento de Saúde	11	<b>11</b>
Diego dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	2	<b>2</b>
Rafael Schneider	LC- Licença Capacitação	8	<b>8</b>
Luciane Elisa Rabuske	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	<b>4</b>
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3	
Denise Boff Monteiro	LTS - Tratamento de Saúde	2	<b>4</b>
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2	
Robison Fragozo Pires	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	<b>9</b>
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Angelo dos Santos Raele	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	<b>5</b>
João Lucas Longhi Cechet	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	<b>1</b>
Samuel das Neves Carpes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	<b>5</b>
	LTS - Tratamento de Saúde	2	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.06.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Rafael Schneider	18.09.2007	03.11.2016	09 anos, 01 mês e 16 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Des. Marcelo D'Ambroso – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.06.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período	
1	Rafaella Ohlweiler Nunes Bruno	Direito	08.09.2016 a 07.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.06.2017)



### **3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD**

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
<b>2ª Gravataí</b>	1.348	1.506	1.858	<b>1.570,67</b>

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1º	6ª Caxias do Sul	0,40	-0,04	0,72	0,44	0,60	0,76	0,53	0,11	0,47	0,48	78%	0,38
2º	Carazinho	0,36	0,40	0,80	0,54	0,46	0,51	0,26	0,27	0,47	0,47	87%	0,41
3º	3ª Gravataí	0,59	0,37	0,82	0,71	0,76	0,92	0,47	0,36	0,57	0,64	71%	0,45
4º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,26	0,56	0,54	0,35	0,62	0,25	0,59	1,00	0,51	89%	0,46
4º	4ª Gravataí	0,60	0,31	0,75	0,61	0,66	1,00	0,45	0,24	0,53	0,60	77%	0,46
4º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,76	0,49	0,51	0,18	0,47	0,56	0,51	91%	0,46
7º	1ª Gravataí	0,57	0,28	0,83	0,70	0,60	0,89	0,27	0,37	0,68	0,60	78%	0,47
7º	2ª Gravataí	0,47	0,33	0,84	0,69	0,60	0,76	0,47	0,41	0,60	0,60	79%	0,47
9º	16ª Porto Alegre	0,39	0,30	0,73	0,61	0,52	0,46	0,66	0,19	0,53	0,50	95%	0,48
10º	14ª Porto Alegre	0,38	0,22	0,76	0,71	0,52	0,56	0,27	0,37	0,62	0,50	99%	0,49
10º	29ª Porto Alegre	0,34	0,48	0,84	0,76	0,51	0,52	0,19	0,63	0,60	0,55	90%	0,49
12º	4ª Canoas	0,46	0,37	0,83	0,77	0,57	0,66	0,32	0,31	0,58	0,55	91%	0,50
13º	5ª Canoas	0,50	0,39	0,77	0,72	0,64	0,71	0,41	0,18	0,59	0,55	94%	0,51
14º	1ª Bento Gonçalves	0,48	0,52	0,76	0,71	0,49	0,77	0,49	0,35	0,63	0,59	89%	0,52
14º	3ª Canoas	0,47	0,25	0,85	0,86	0,67	0,82	0,19	0,50	0,70	0,60	87%	0,52
14º	8ª Porto Alegre	0,43	0,46	0,83	0,82	0,55	0,65	0,30	0,60	0,73	0,60	87%	0,52



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1.501 - 2.000 processos por ano	14º	21ª Porto Alegre	0,41	0,37	0,74	0,77	0,50	0,54	0,36	0,32	0,72	0,52	99%	0,52
	18º	2ª Canoas	0,49	0,51	0,83	0,80	0,58	0,68	0,22	0,50	0,70	0,59	90%	0,53
	18º	12ª Porto Alegre	0,46	0,39	0,80	0,84	0,55	0,64	0,41	0,42	0,68	0,58	91%	0,53
	20º	2ª Bento Gonçalves	0,49	0,61	0,81	0,75	0,54	0,68	0,45	0,55	0,61	0,62	87%	0,54
	20º	4ª Porto Alegre	0,43	0,42	0,85	0,81	0,69	0,70	0,45	0,38	0,60	0,60	90%	0,54
	20º	15ª Porto Alegre	0,43	0,23	0,78	0,83	0,52	0,73	0,38	0,38	0,76	0,57	95%	0,54
	20º	25ª Porto Alegre	0,47	0,29	0,73	0,79	0,51	0,64	0,51	0,44	0,76	0,58	94%	0,54
	24º	10ª Porto Alegre	0,41	0,41	0,81	0,88	0,55	0,56	0,44	0,47	0,77	0,59	94%	0,55
	24º	24ª Porto Alegre	0,45	0,33	0,81	0,78	0,54	0,63	0,48	0,33	0,65	0,57	97%	0,55
	26º	13ª Porto Alegre	0,53	0,42	0,81	0,89	0,53	0,87	0,11	0,37	0,74	0,58	96%	0,56
	27º	Guaíba	0,46	0,36	0,69	0,90	0,40	0,75	0,33	0,99	0,96	0,65	87%	0,57
	27º	6ª Porto Alegre	0,49	0,29	0,78	0,82	0,51	0,70	0,55	0,21	0,58	0,56	102%	0,57
	29º	11ª Porto Alegre	0,57	0,21	0,79	0,77	0,61	0,68	0,78	0,43	0,62	0,63	93%	0,59
	29º	17ª Porto Alegre	0,49	0,32	0,84	0,74	0,59	0,76	0,29	0,60	0,63	0,61	97%	0,59
	29º	Viamão	0,37	0,36	0,89	0,90	0,53	0,49	0,19	1,00	0,51	0,60	97%	0,59
	32º	2ª Porto Alegre	0,58	0,25	0,84	0,90	0,61	0,79	0,72	0,42	0,68	0,67	92%	0,61
	32º	3ª Porto Alegre	0,44	0,23	0,85	0,87	0,58	0,62	0,81	0,49	0,74	0,65	95%	0,61
	32º	7ª Porto Alegre	0,52	0,27	0,75	0,90	0,46	0,71	0,75	0,39	0,83	0,63	97%	0,61
	32º	20ª Porto Alegre	0,45	0,53	0,89	0,88	0,68	0,71	0,71	0,42	0,54	0,66	92%	0,61
	32º	26ª Porto Alegre	0,52	0,38	0,82	0,88	0,57	0,70	0,41	0,60	0,89	0,64	95%	0,61
37º	1ª Porto Alegre	0,49	0,49	0,85	0,97	0,64	0,71	0,53	0,41	0,82	0,65	95%	0,62	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	38º	1ª Canoas	0,56	0,54	0,95	0,95	1,00	0,83	0,74	0,43	0,59	0,74	85%	0,63
	38º	27ª Porto Alegre	0,56	0,44	0,89	0,98	0,67	0,85	0,62	0,58	0,79	0,72	87%	0,63
	40º	23ª Porto Alegre	0,52	0,53	0,83	0,83	0,63	0,72	0,78	0,37	0,68	0,66	96%	0,64
	41º	22ª Porto Alegre	0,51	0,56	0,78	0,96	0,37	0,81	0,56	0,70	0,90	0,69	94%	0,65
	42º	28ª Porto Alegre	0,48	0,43	0,84	1,00	0,55	0,71	0,70	0,83	0,91	0,72	93%	0,67
	43º	9ª Porto Alegre	0,54	0,26	0,84	0,94	0,56	0,98	0,79	0,55	0,78	0,72	99%	0,71
	43º	19ª Porto Alegre	0,55	0,33	0,81	1,00	0,52	0,83	1,00	0,46	0,95	0,73	98%	0,71
<b>Média</b>			<b>0,48</b>	<b>0,36</b>	<b>0,80</b>	<b>0,80</b>	<b>0,57</b>	<b>0,71</b>	<b>0,47</b>	<b>0,47</b>	<b>0,70</b>	<b>0,60</b>	<b>91%</b>	<b>0,55</b>



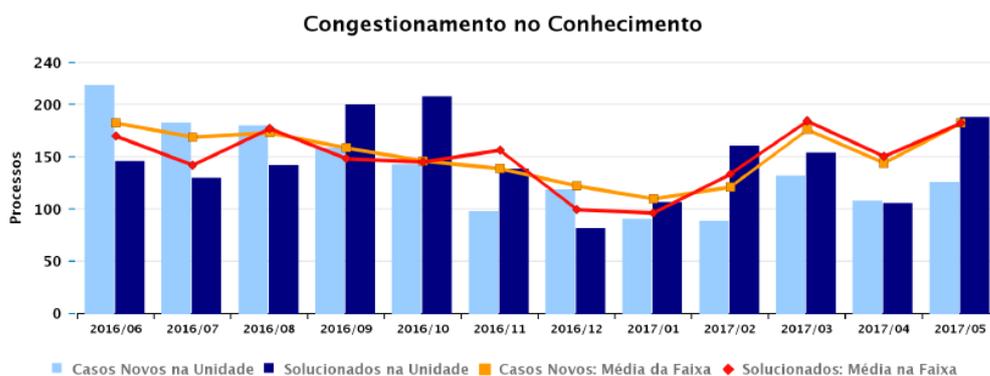
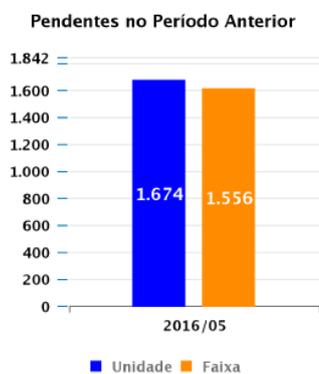
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.751}{1.674 + 1.635} \right) \Rightarrow 0,47$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>2ª Gravataí</b>	1.635	1.751	107,09%
<b>Média Unidades similares</b>	1.724,46	1.688,62	97,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 116 o de casos novos. Verifica-se que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.635) na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí foi 5,19% menor que a média na respectiva faixa processual (1.724,46). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.751) foi 3,69% maior que a média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (1.688,62).

A Unidade alcançou um índice de congestionamento no conhecimento (0,47) menor que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,48), ainda que a diferença tenha sido mínima.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (maio de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (79,98%). Além disso, convém destacar que, no período avaliado, houve queda de 98% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, categoria que contava com apenas 02 processos ao final do período. Especificações no quadro abaixo:



### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	409	305	-25,43%
Aguardando encerramento da instrução	1.035	1.290	24,64%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	104	16	-84,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	126	2	-98,41%
<b>TOTAL</b>	<b>1.674</b>	<b>1.613</b>	<b>-3,64%</b>

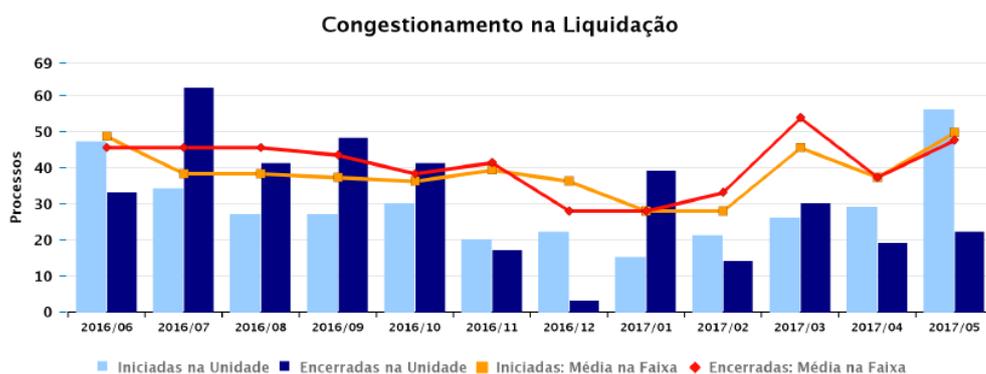
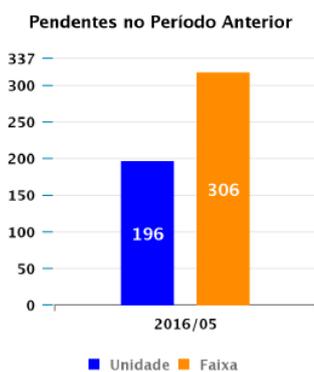
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{369}{196 + 354} \right) \rightarrow 0,33$$



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>2ª Gravataí</b>	354	369	104,24%
<b>Média Unidades similares</b>	428,26	452,68	105,70%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 15 o de liquidações iniciadas, o que corresponde a 104,24% daquele total. O número de liquidações encerradas foi menor em termos absolutos e proporcionalmente menor em relação às liquidações iniciadas do que o da média das unidades similares. Entretanto, em



razão do menor número de processos pendentes do período anterior, a unidade obteve um índice menor (0,33) que o média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,36), o que reflete um bom desempenho da Unidade no período.

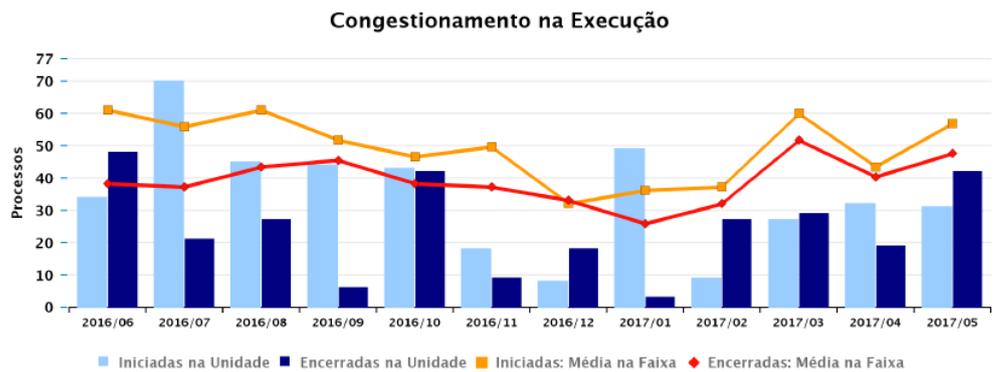
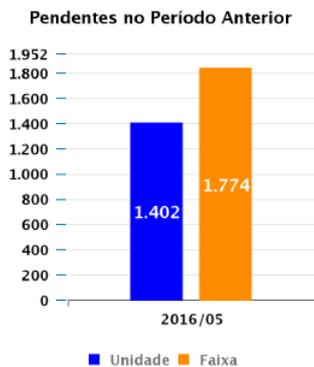
Por fim, registra-se ter havido redução do acervo de processos pendentes de finalização na fase de liquidação no período.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{291}{1.402 + 410} \right) \rightarrow 0,84$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>2ª Gravataí</b>	410	291	70,98%
<b>Média Unidades similares</b>	558,72	451,12	80,74%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 70,98% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,74%. Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,84) foi maior que a da média das Unidades com tramitação processual similar (0,80).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



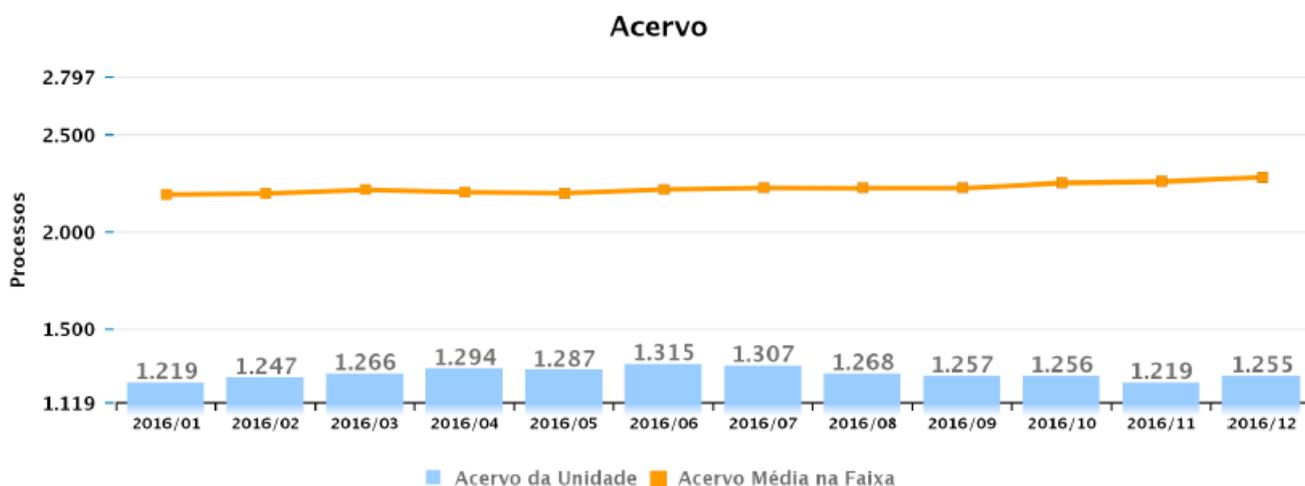
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.777 + 176 + 1.521 + 136 + 1	⇒	<b>4.611</b>
---	---	-------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	⇒	4.611	⇒	<b>0,69</b>
Maior acervo na faixa de movimentação		6.677		



<b>ACERVO</b>			
Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.569	2.777	8,10%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	208	176	-15,38%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.402	1.521	8,49%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	138	137	-0,72%
<b>Total</b>	<b>4.317</b>	<b>4.611</b>	<b>6,81%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.877,26</b>	<b>5.165,38</b>	<b>5,9%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

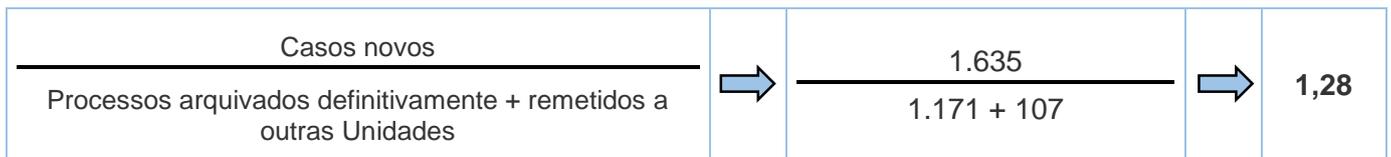
Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 6,81% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Gravataí. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o da média de sua faixa de movimentação processual, o qual, ao final de maio de 2017, era de 5.165,38 processos por Unidade. Por essa razão, o índice da Unidade (0,69) é menor que o da média das Varas similares (0,80) e, portanto, melhor.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (8,49%), seguida pelo conhecimento (8,10%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 15,38%.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

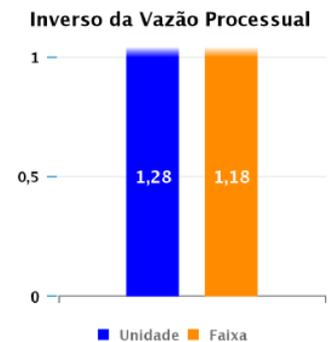
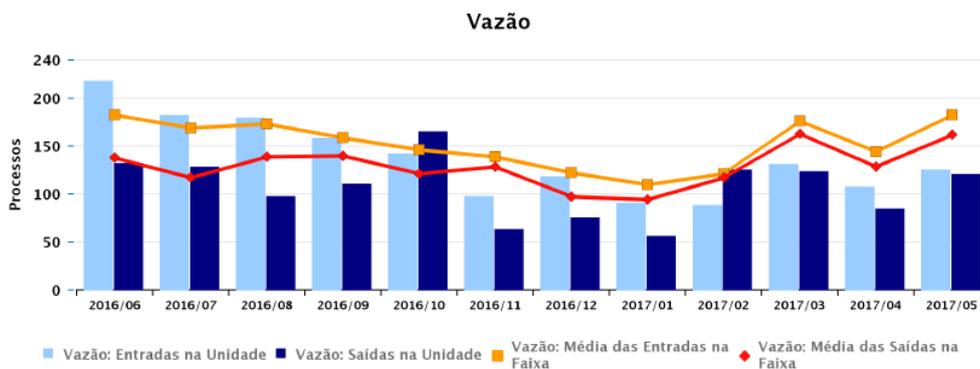
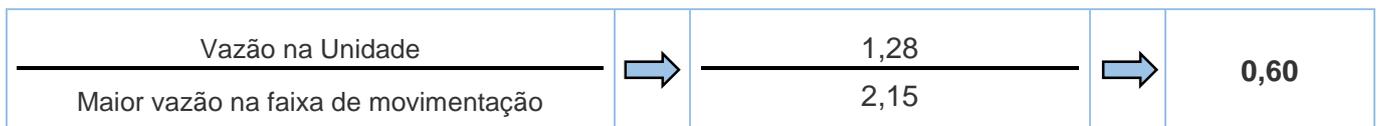
A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>2ª Gravataí</b>	1.635	1.278	78,17%
<b>Média Unidades similares</b>	1.724,46	1.480,54	85,86%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superado em 357 pelo número de casos novos, correspondendo, portanto, a 78,17% desse total. Com esse resultado, o acervo processual na Unidade registrou aumento no período avaliado.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade foi inferior ao da média das Unidades similares em valores absolutos (1.278 - 1.480,54) e percentualmente menor em relação aos casos novos (78,17% - 85,86%). Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,60) foi maior – e, portanto, pior - que o índice médio da média da faixa de movimentação processual (0,57).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

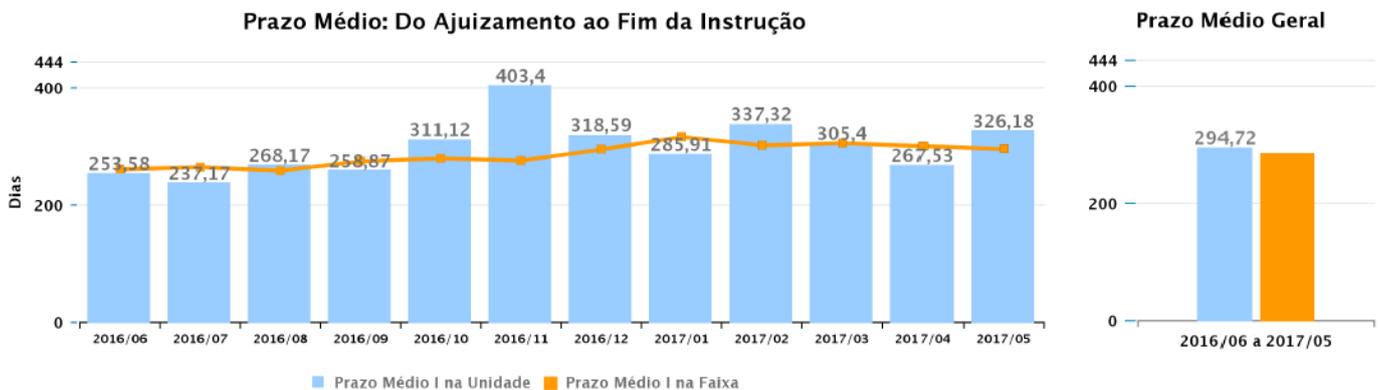
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	294,72	→	0,76
Maior prazo médio na faixa de movimentação		387,74		



**Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução**



	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai- 2016	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>2ª Gravataí</b>	276,20	294,72	6,71%
<b>Média Unidades similares</b>	249,59	274,41	9,94%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 6,71% no período em análise, índice menor que o observado na média da faixa, que foi de 9,94%. Mesmo assim, conforme se vê na tabela acima, o prazo da Unidade foi 20,31 dias maior que a média da sua faixa de movimentação processual. Por esse motivo, o índice da Unidade nesse quesito (0,76) ficou acima da média das varas de mesmo porte (0,71), o que reflete um resultado desfavorável.

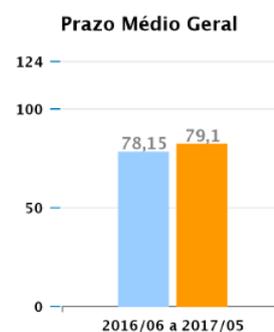
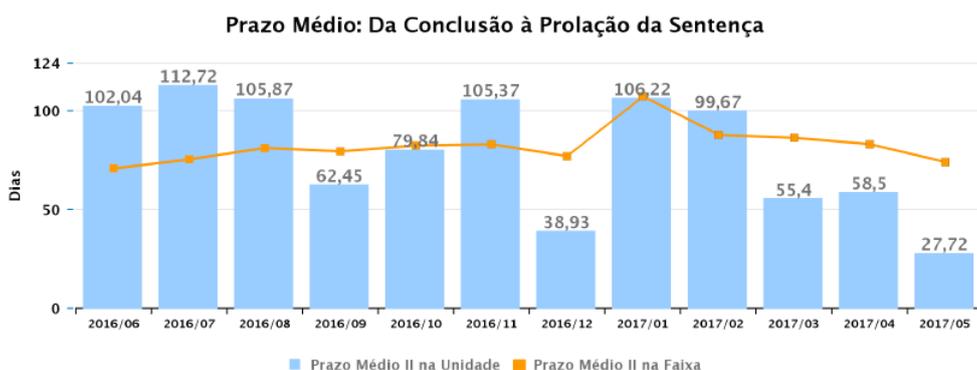
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	78,15	0,47
Maior prazo médio na faixa de movimentação	167,28	



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai- 2016	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>2ª Gravataí</b>	72,83	78,15	7,30%
<b>Média Unidades similares</b>	73,64	79,10	7,41%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 7,3%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi bastante similar ao da média das Unidades de sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez



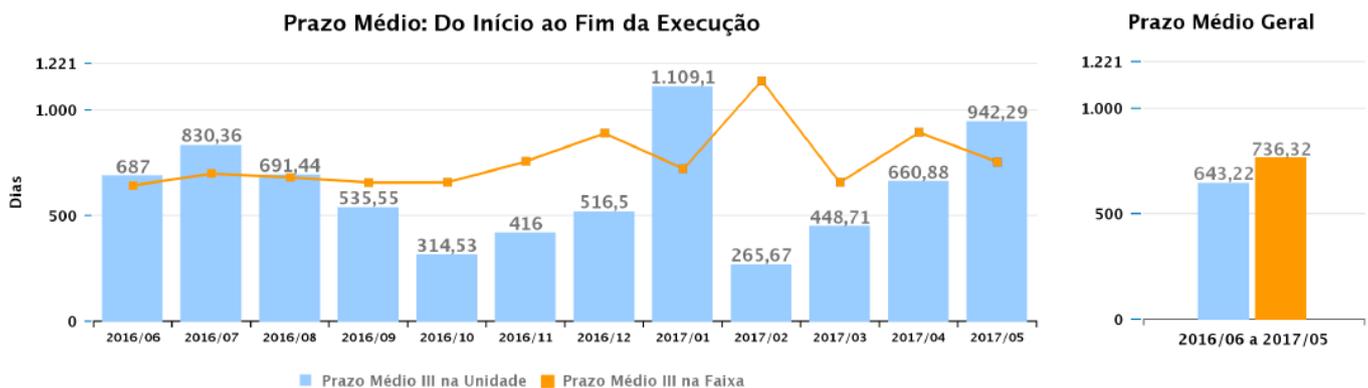
com que o índice de desempenho da Vara (0,47) fosse idêntico ao índice de desempenho médio na sua faixa processual.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{643,22}{1.572,15}$	→	<b>0,41</b>
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Jun-2015 a Mai- 2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
<b>2ª Gravataí</b>	589,26	643,22	9,16%
<b>Média Unidades similares</b>	690,72	736,32	6,60%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução sofreu aumento de 9,16%, conforme tabela acima. A despeito disso, o prazo médio na Vara foi cerca de 93 dias menor que o prazo médio das Unidades similares.

Com esse resultado, o índice obtido pela Unidade (0,41) foi menor que o índice médio de sua faixa processual (0,47), evidenciando um bom desempenho da Vara no aspecto.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



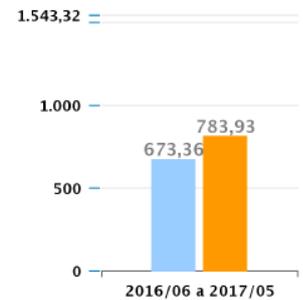
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➡	$\frac{673,36}{1.119,68}$	➡	<b>0,60</b>
---	---	---------------------------	---	-------------

**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai- 2016	Jun-2016 a Mai-2017	
<b>2ª Gravataí</b>	662,55	673,36	1,63%
<b>Média Unidades similares</b>	777,06	783,93	0,88%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 1,63% no período avaliado. Essa elevação foi maior que a apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual, na qual houve elevação de apenas 0,88% no referido prazo.

A despeito disso, a circunstância de a Unidade apresentar um prazo inferior em cerca de 110 dias ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,60) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,70).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➡	$\frac{(0,47 \times 2) + (0,33 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,69 \times 1) + (0,60 \times 1) + (0,76 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,41 \times 2) + (0,60 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➡	<b>0,60</b>
---	---	---	---	-------------



O índice de produtividade da Unidade (0,60) foi idêntico ao índice médio das Unidades de mesma tramitação processual (0,60). Apesar disso, deverá a Vara atentar para o congestionamento na fase de execução e para o prazo médio do início ao fim da instrução, os quais devem ser melhorados.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Luis Gustavo de Assis Vargas	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Marco Antonio Correa Oliveira	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Guilherme Rafael Volkmann	1/6/2016	31/5/2017	365	11	354	0,9698630137
Diego dos Santos	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Rafael Schneider	1/6/2016	3/11/2016	156	8	148	0,4054794521
Luciane Elisa Rabuske	1/6/2016	31/5/2017	365	4	361	0,9890410959
Denise Boff Monteiro	1/6/2016	31/5/2017	365	4	361	0,9890410959
Robison Fragoso Pires	1/6/2016	31/5/2017	365	9	356	0,9753424658
Angelo dos Santos Raele	1/6/2016	31/5/2017	365	5	360	0,9863013699
Adail Ribeiro Motta	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
João Lucas Longhi Cechet	21/10/2016	31/5/2017	223	1	222	0,6082191781
Samuel das Neves Carpes	19/12/2016	31/5/2017	164	5	159	0,4356164384
<b>TOTAL</b>						<b>10,3534246575</b>



\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.570,67 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de junho 2016 a maio de 2017 foi de 13 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí:

Força de trabalho real	⇒	10,35	⇒	<b>79%</b>
Força de trabalho ideal		13		

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,60 x 79%	⇒	<b>0,47</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,47) foi melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,55). Com esse desempenho, a Unidade ficou posicionada na 7ª colocação dentre as 44 Unidades que integram a faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos por ano.

Contribuíram para esse resultado alguns bons desempenhos alcançados pela Vara, sobretudo nas taxas de congestionamento da instrução e liquidação, bem como nos prazos do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento.

Entretanto, se mostra recomendável que a Unidade envide esforços para melhorar seu desempenho nas taxas de congestionamento da execução, bem como no prazo da instrução processual.

## 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

### 4.1. ANO DE 2016



**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos em 2016	Solucionados em 2016	%	Resultado
1.595	1.431	<b>89,72%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.354	1.291	<b>95,35%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
518	1.637	<b>31,64%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
409	306	<b>74,82%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1*	<b>Meta não cumprida</b>

\*Na data da correição, o processo n. 0018800-48.2008.5.04.232 encontrava-se concluso para prolação de sentença

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ		
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	33	41
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	5	4
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	13
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	8
6º	Oi S.A.	8	0
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
8º	Claro S.A.	0	3
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	1
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	3

META 7/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	Percentual atingido	Resultado
59	73	57	Meta não cumprida

## 4.2. ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
471	636	135,03%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
1.531	1.314	85,83%	Meta ainda não cumprida

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

### META 3/2017 CNJ



Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
212	572	37,06%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
147	123	83,67%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
1	Meta ainda não cumprida

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	34
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	4	0
3º	3º Caixa Econômica Federal	13	11
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	415	360
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	3
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	8	8
7º	7º Claro S.A.	3	3
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	1	1



10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0
-----	---	---	---

META 7/2016 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
488	420	<b>478</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7(I) 1(U) 4-5(P)	-	7(I) 1(U) 4-5(P)	-
Tarde	-	7(I) 2(U) 4(P)	-	7(I) 2(U) 4(P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	10-12(I) 1(U) 4(P)	-	-
Tarde	-	-	10-12(I) 1(U) 4(P)	-	-

As CPIs são incluídas nos horários destinados a processos de Rito Sumaríssimo.

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

São designadas audiências iniciais em todos os processos, as quais são marcadas em Secretaria. Os pedidos relativos à matéria acidentária são separados dos demais, gerando outra ação. São ajuizadas poucas ações pelo Rito Sumaríssimo, ainda que seja determinado emendar a inicial quando o valor da causa não é compatível com os pedidos (cabendo a distribuição pelo Rito Sumaríssimo). Normalmente os processos são encerrados em audiência, mas há casos em que ocorre o encerramento em Secretaria.



São realizadas audiências de conciliação em processos na fase de execução, quando há pedido das partes.

## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	25.07.2017	19.07.2017	25.07.2017	19.07.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	25.07.2017	26.07.2017	25.07.2017	31.07.2017
<b>Instrução</b>	13.02.2019	13.02.2019	17.04.2018 (acidentária) 14.02.2019 (ordinárias)	14.03.2018 (acidentária) 06.02.2019 (ordinárias)

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai- 2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	67,83	92,43	36,27%
	<b>Média Ordinário</b>	56,64	89,30	57,66%
	<b>Média Geral</b>	<b>57,52</b>	<b>89,63</b>	55,82%
	<b>Média na faixa – Sumaríssimo</b>	72,69	86,75	19,34%
	<b>Média na faixa – Ordinário</b>	76,63	84,63	10,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação de 36,27% no seu prazo médio no período em análise: aumento de 67,83 dias para 92,43 dias. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário sofreu elevação de 56,64 para 89,30 dias, o que corresponde a um aumento de 57,66%.

Quando comparadas com as Unidades de mesmo porte, verifica-se que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 5,7 dias maior que o prazo médio na faixa processual, ocorrendo o mesmo com o prazo do rito ordinário, em que o prazo da Unidade superou em 4,67 dias o prazo da média das demais Unidades da faixa.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO



		Jun-2015 a Mai- 2016	Jun-2016 a Mai- 2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	23,16	36,13	56,00%
	Média Ordinário	236,96	314,22	32,60%
	Média Geral	<b>221,45</b>	<b>280,59</b>	26,71%
	Média na faixa – Sumaríssimo	36,72	33,18	-9,64%
	Média na faixa – Ordinário	201,02	248,92	23,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo elevado em 56% no período em análise, alcançando 36,13 dias no período avaliado. O rito ordinário, por sua vez, registrou elevação de 32,6% da média: de 236,96 para 314,22 dias. Na comparação com a faixa processual, os prazos da Unidade foram superiores às médias tanto do rito sumaríssimo quanto do rito ordinário.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios bastante superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão, em torno de 20 meses nas ações do rito ordinário.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Candice Von Reisswitz	1.095	536	122	7	1.760
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	33	33
Gabriela Lenz de Lacerda	0	9	0	0	9
Luís Henrique Bisso Tatsch	1	0	0	33	34
Mateus Crocoli Lionzo	437	206	61	1	705
Sheila dos Reis Mondin Engel	20	26	4	1	51
<b>TOTAL</b>	<b>1.553</b>	<b>777</b>	<b>187</b>	<b>75</b>	<b>2.592</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da



visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Jun-2015 a Mai- 2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	148	144	20	112	111	15
<b>Exceção de Incompetência</b>	2	2	4	2	2	5
<b>Antecipações de tutela</b>	152	100	40	157	103	62
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	43	30	20	35	31	16
<b>Embargos à execução</b>	109	65	79	134	150	49
<b>Embargos à arrematação</b>	2	1	2	1	1	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	5	0	6	4	2	5
<b>TOTAL</b>	<b>461</b>	<b>342</b>	<b>171</b>	<b>445</b>	<b>400</b>	<b>153</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 445 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 3,47% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 16,96% na comparação entre os dois períodos, passando de 342 para 400. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão diminuiu 10,53%.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Jun-2015 a Mai- 2016		Jun-2016 a Mai-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	567	38,52	545	31,13
	<b>Julgado procedente</b>	15	1,02	8	0,46
	<b>Julgado procedente em parte</b>	430	29,21	575	32,84
	<b>Julgado improcedente</b>	155	10,53	202	11,54
	<b>Extinto</b>	6	0,41	5	0,29
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.173</b>	<b>79,69</b>	<b>1.335</b>	<b>76,24</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	16	1,09	42	2,40
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	184	12,50	124	7,08
	<b>Desistência</b>	41	2,79	36	2,06
	<b>Outras decisões</b>	58	3,94	214	12,22
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>299</b>	<b>20,31</b>	<b>416</b>	<b>23,76</b>



<b>TOTAL</b>	<b>1.472</b>	<b>100,00</b>	<b>1.751</b>	<b>100,00</b>
--------------	--------------	---------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

Verificou-se uma elevação de 18,95% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 3,69% a produção média das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.688,62 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra queda de 3,88% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 567, representando 38,52% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 545, correspondendo a 31,13%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi mais de 17% menor que na média da faixa de movimentação processual, que alcançou 659,96 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Almiro Eduardo de Almeida	-	15	0	15	0	15
Candice Von Reisswitz	410	510	5	925	342	1.267
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	1	0	1	0	1
Cloceimar Lemes Silva	-	2	0	2	0	2
Eduardo Batista Vargas	10	0	0	10	0	10
Felipe Lopes Soares	-	15	0	15	0	15
Gabriela Lenz de Lacerda	1	17	0	18	0	18
Gustavo Pusch	-	1	0	1	0	1
Leandro Krebs Gonçalves	-	21	0	21	0	21
Luís Henrique Bisso Tatsch	10	0	0	10	0	10
Márcia Carvalho Barrili	-	1	0	1	0	1
Mateus Crocoli Lionzo	105	147	0	252	70	322
Sheila dos Reis Mondin Engel	9	55	0	64	4	68
<b>TOTAL</b>	<b>545</b>	<b>785</b>	<b>5</b>	<b>1.335</b>	<b>416</b>	<b>1.751</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Data da conclusão	Processos
Candice Von Reisswitz	Sentenças de conhecimento (01)	19/05/2017	0018800-48.2008.5.04.0232
Candice Von Reisswitz	Embargos à execução (05)	19/05/2017	0000083-75.2014.5.04.0232
		19/05/2017	0000881-70.2013.5.04.0232
		19/05/2017	0001121-87.2012.5.04.0234
		19/05/2017	0001155-34.2013.5.04.0232
		19/05/2017	0176800-54.2005.5.04.0232
Miriam Zancan	Sentenças de Conhecimento (02)	01/03/2017	0020225-03.2014.5.04.0232
		02/03/2017	0020209-49.2014.5.04.0232
<b>Total: 08 processos</b>			

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 16.06.2017. 30 dias anteriores à data da correição: 22.05.2017)

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações são cumpridas pelo servidor que redige a minuta dos despachos, assim que assinados. Os ofícios são cumpridos por uma servidora, em até uma semana.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da correição, estavam sendo expedidos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs despachados entre 25 de maio e 08 de junho.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até 10 dias. Quando há acúmulo de processos para cumprimento, é dada prioridade aos alvarás de reclamante.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

A Unidade recebe, diariamente, entre 70 e 80 petições no PJe e 15 nos processos físicos. Na data da correição estavam sendo minutados despachos do protocolo do dia 20.06.2017, nos processos físicos, e de 12.06.2017, nos processos eletrônicos. A unidade concentra todas as "entradas" no protocolo, como guias de pagamento, devolução de notificações e mandados, etc.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação do prazo é feita uma vez por semana.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Há remessa de autos ao TRT duas vezes por semana.

### **6.7 CONVÊNIOS**

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pelo Diretor e seu Assistente.



## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Unidade realiza o arquivamento uma vez por mês.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Jun-2015 a Mai- 2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	128	134	4,69%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.142	1.104	-3,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen. A retirada é determinada no despacho que extingue a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **07 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

### 1. Processo n. 0020201-72.2014.5.04.0232

Em 11.04.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Televisão Cidade S.A permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 2. Processo n. 0020279-95.2016.5.04.0232

Em 30.11.2016 foram os autos arquivados definitivamente. No entanto, a executada R&F Academia de Ginástica LTDA – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

### 3. Processo n. 0020426-58.2015.5.04.0232

Em 21.02.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada Teresinha V. R. da Silva – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

### 4. Processo n. 0020618-54.2016.5.04.0232

Em 30.01.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Paladar Nova Brescia LTDA – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia do débito”.



#### 5. Processo n. 0115500-91.2005.5.04.0232

Em 24.04.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, Esquadrias Casa Nova Ltda., Ahmad Hassan Abdel Jawwad Hasan e Raheid Paulo Seira Hassan permanecem inscritas junto ao BNDT, todas com a informação “sem garantia total do juízo”.

#### 6. Processo n. 0120000-35.2007.5.04.0232

Em 28.10.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Tânia Maria Bastos permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

#### 7. Processo n. 0120900-52.2006.5.04.0232

Em 24.04.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Dispomaq Dispositivos e Máquinas Ltda., Mario Luiz Azzi Hoff e Janice Viscardi Hoff permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 29.05.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	<b>Processo n. 0020428-62.2014.5.04.0232</b>
<b>Situação processual:</b> O reclamante, ao ingressar, na data de 28.01.2016, com <b>embargos declaratórios</b> em face da sentença proferida, realizou duas movimentações com a mesma finalidade no PJe, ingressando com apenas uma petição. Com isso, o sistema reconheceu a existência de dois embargos declaratórios pendentes, a despeito de a parte ter protocolado apenas um. Dessa forma, muito embora o julgamento e solução adequado do incidente, um deles, indevidamente lançado, necessita de correção de forma a eliminar a pendência no sistema E-Gestão.	
2	<b>Processo n. 0020172-51.2016.5.04.0232</b>
<b>Situação processual:</b> O reclamante formulou pedido de concessão de <b>antecipação de tutela</b> , visando sua reintegração no emprego e manutenção do plano de saúde. Ouvida a parte contrária, decidiu a julgadora pela concessão parcial da tutela, limitada apenas à manutenção do plano de saúde postulada. Contudo, considerando que a conclusão que precedeu a decisão foi geral e não específica (conclusos para julgamento de antecipação de tutela) e que a solução dada ao incidente (concedida em parte a medida liminar) não foi apta tampouco para solucioná-lo, remanesce este pendente de apreciação no sistema E-Gestão, prejudicando os dados estatísticos da Unidade.	
3	<b>Processo n. 0020203-42.2014.5.04.0232</b>
<b>Situação processual:</b> A reclamada, ao impugnar os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante em 13.11.2015, nominou indevidamente sua manifestação datada de 30.11.2015 como <b>impugnação à sentença de liquidação</b> , o que gerou uma pendência desse incidente no sistema. Em razão disso, é necessária a correção do lançamento processual de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão, de modo a não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.	
4	<b>Processo n. 0001552-64.2011.5.04.0232</b>
<b>Situação processual:</b> A reclamada apresentou <b>embargos à execução</b> em 11.07.2016, os quais não foram recebidos na decisão interlocutória proferida em 14.07.2016, porquanto não garantido o juízo. Posteriormente, ofereceu novos embargos à execução, em 27.07.2016, juntando guia de depósito em 29.07.2016. Apesar de recebidos, estes embargos não foram julgados, tendo em vista que as partes apresentaram acordo, em 23.08.2016,	



o qual foi homologado pelo Juízo. Com isso, restaram 02 embargos à execução pendentes de solução no sistema E-Gestão, o que deve ser corrigido a fim de não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

**5** **Processo n. 0118700-67.2009.5.04.0232**

**Situação processual:** Em 05.11.2015, a reclamada apresentou uma **exceção de pré-executividade** em face da execução iniciada contra si. Mediante decisão interlocutória, na data de 20.11.2015, a julgadora rejeitou liminarmente a exceção apresentada, entendendo que a medida se mostra incompatível com o processo do trabalho. Não tendo, no entanto, havido conclusão e decisão específicas para resolver o incidente, este remanesce pendente de solução no sistema E-Gestão, prejudicando as estatísticas da Unidade, pelo que cabível a correção dos andamentos processuais.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 16.06.2017:

Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000462-16.2014.5.04.0232	0178300-58.2005.5.04.0232
0226500-70.2003.5.04.0231	0162600-79.2004.5.04.0231
0112400-31.2005.5.04.0232	
Situação processual em andamento interno – Processos Exemplos:	
0001256-71.2013.5.04.0232	0000004-38.2010.5.04.0232
0182200-49.2005.5.04.0232	0000244-85.2014.5.04.0232
0000058-62.2014.5.04.0232	0001982-50.2010.5.04.0232

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **349 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 01.08.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 21.06.2017, quando o acervo da vara contava com 2.408 processos em fase de conhecimento, 88 processos em fase de liquidação, 337 processos em fase de execução e 2.056 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	9	0020142-84.2014.5.04.0232	04.09.2014
Processos com petições avulsas	24	0021941-94.2016.5.04.0232	01.06.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	38	0021866-55.2016.5.04.0232	01.06.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	11	0021308-83.2016.5.04.0232	10.08.2016
Processos com petições não apreciadas	144	0020111-64.2014.5.04.0232	12.06.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	51	0020430-32.2014.5.04.0232	06.11.2014
Processos com audiências não designadas	14	0020620-87.2017.5.04.0232	09.06.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	493	0020404-34.2014.5.04.0232	26.08.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	1.297	0020028-14.2015.5.04.0232	31.08.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	5	0021540-95.2016.5.04.0232	29.03.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	5	0021361-98.2015.5.04.0232	24.09.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	109	0020527-95.2015.5.04.0232	20.04.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	216	0021718-44.2016.5.04.0232	02.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	1	0020523-87.2017.5.04.0232	21.06.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	46	0021308-83.2016.5.04.0232	25.05.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	2	0020648-55.2017.5.04.0232	20.06.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	93	0020247-90.2016.5.04.0232	24.04.2017
Encaminhar Carta	1- Conhecimento	1	0020053-56.2017.5.04.0232	16.06.2017
Imprimir Correspondência	1- Conhecimento	1	0020611-28.2017.5.04.0232	20.06.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	10	0020331-62.2014.5.04.0232	17.05.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	3	0020220-73.2017.5.04.0232	16.06.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	17	0020150-27.2015.5.04.0232	10.10.2016
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	67	0020968-42.2016.5.04.0232	27.05.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	2	0021957-48.2016.5.04.0232	21.06.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	1	0020752-18.2015.5.04.0232	21.06.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	16	0021178-30.2015.5.04.0232	23.05.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	8	0021308-20.2015.5.04.0232	06.06.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	13	0020642-48.2017.5.04.0232	19.06.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	2	0020123-44.2015.5.04.0232	18.08.2016
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	1	0021217-90.2016.5.04.0232	20.06.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	1	0020151-12.2015.5.04.0232	10.05.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	53	0021366-23.2015.5.04.0232	07.06.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	20	0020126-33.2014.5.04.0232	26.04.2017
Designar perícia	2 - Liquidação	1	0020576-73.2014.5.04.0232	12.06.2017
Prazos Vencidos	2 - Liquidação	10	0020248-46.2014.5.04.0232	18.04.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	20	0020268-03.2015.5.04.0232	13.05.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	110	0000778-29.2014.5.04.0232	06.02.2017
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	1	0021565-11.2016.5.04.0232	22.03.2017
Aguardando bloqueio bacen	3 - Execução	6	0020892-18.2016.5.04.0232	21.06.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	2	0020453-75.2014.5.04.0232	19.04.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	1	0001150-12.2013.5.04.0232	12.06.2017
Aguardando pgto RPV Precatório	3 - Execução	2	0020000-46.2015.5.04.0232	11.05.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	60	0020603-85.2016.5.04.0232	08.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	30	0020271-55.2015.5.04.0232	18.04.2017
BacenJud	3 - Execução	3	0020017-48.2016.5.04.0232	16.06.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	62	0020305-30.2015.5.04.0232	11.05.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0020286-58.2014.5.04.0232	16.06.2017
Expedir RPV-Precatório	3 - Execução	2	0020780-83.2015.5.04.0232	12.06.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	2	0021152-95.2016.5.04.0232	15.06.2016
Iniciar Execução	3 - Execução	2	0020591-37.2017.5.04.0232	01.06.2016
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	1	0020375-76.2017.5.04.0232	21.06.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	26	0020111-64.2014.5.04.0232	27.05.2016
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	1	0021441-62.2015.5.04.0232	20.06.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	4	0021097-81.2015.5.04.0232	14.06.2017
Registrar SerasaJud	3 - Execução	1	0020650-93.2015.5.04.0232	21.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 07.06 e 09.06.2017:



**1** **Processo n. 0020066-26.2015.5.04.0232**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre a interposição de recurso ordinário pela reclamada em 01.02.2017 (ID 1b7ca43) e despacho de admissibilidade proferido em 22.05.2017 (ID 34a76b1).  
Na aba expedientes do PJE não é verificado o correto preenchimento do campo "Prazo Legal (Em dias)" referente à notificação expedida às partes para ciência da sentença em 17.12.2016 (ID b42792a).

**2** **Processo n. 0020460-96.2016.5.04.0232**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 23.03.2017 (ID 1b5ea71), determinando o cumprimento das medidas expressas no despacho proferido em 2º grau (ID 64368e6), e o respectivo cumprimento verificado em 07.06.2017 (Bacenjud e Renajud - IDs 993ceb2 e 0ee630b).

**3** **Processo n. 0020597-15.2015.5.04.0232**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** na audiência realizada em 22.10.2016 (ID 6b8bc20), foi homologado acordo com previsão de pagamento mediante habilitação de crédito em recuperação judicial, bem como de honorários periciais. Em seguida, não é verificado a expedição da referida certidão para habilitação dos honorários até 08.06.2017. Foi proferido despacho em 22.05.2017 (ID daf9504), determinando a expedição de certidão ao Perito para habilitação de seu crédito junto à Recuperação Judicial, ainda sem cumprimento.

**4** **Processo n. 0020643-04.2015.5.04.0232**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 18.04.2017 (ID 9988474), determinando a expedição de Carta Precatória, e o respectivo cumprimento verificado em 11.05.2017 (CP – ID 9fea2ac).

**5** **Processo n. 0021546-39.2015.5.04.0232**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** após a apresentação pela reclamada de petição de impugnação aos cálculos do perito em 11.11.2016 (ID 0b208b1), não é verificada conclusão processual posterior até 08.06.2017. O reclamante já apresentou manifestação de concordância com os cálculos do perito.  
- O processo está localizado na pasta de tarefa "Prazos vencidos - ADAIL - 6" desde 22.11.2016.

**6** **Processo n. 0020446-49.2015.5.04.0232**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 10.10.2016 (ID e14f056) para pagamento ou nomeação de bens à penhora, não é verificado o cumprimento da determinação remanescente proferida no despacho de 05.09.2016 (ID 1f23f57) quanto à expedição de certidões de crédito.  
- O processo permanece localizado na pasta de tarefa "Prazos vencidos - ADAIL - 6" desde 14.10.2016.

**7** **Processo n. 0020275-29.2014.5.04.0232**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a apresentação de petição de impugnação de cálculos pelo reclamante em 24.04.2017 (ID cf1a81b), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 08.06.2017.  
- O processo permanece na pasta de tarefa "Prazos vencidos - GUSTAVO - 5; 7; 9" desde 03.05.2017.

**8** **Processo n. 0020048-05.2015.5.04.0232**



**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual entre o trânsito em julgado ocorrido em 27.01.2017 e certidão correspondente exarada em 09.03.2017 (ID 527da47). 2) Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 09.03.2017 (ID 527da47), determinando a notificação das partes para apresentação de cálculos, e o respectivo cumprimento verificado em 26.05.2017 (ID e383b2b).

**9** **Processo n. 0020007-04.2016.5.04.0232**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.04.2017 (ID 048bf84), determinando a expedição de alvará, e o respectivo cumprimento verificado em 22.05.2017 (ID 2b8c101).

**10** **Processo n. 0021056-17.2015.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 25.10.2016 (ID 21ef801), determinando a expedição de ofício ao Juízo deprecante, e o respectivo cumprimento verificado em 31.01.2017 (ID e57f898).

**11** **Processo n. 0021518-71.2015.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a apresentação de petição pelo reclamante em 31.10.2017 (ID c1aca37) referente à preferência de recebimento de crédito nos termos do artigo 100, §2º, da CF e impulso processual subsequente efetivado apenas em 31.01.2017 (ID b2ddaa5) com a expedição de certidão de cálculo atualizada.

**12** **Processo n. 0020003-98.2015.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a apresentação de contraminuta pela reclamada em 17.11.2016 (ID bd2fc37) e a subsequente decisão de liquidação de sentença proferida apenas em 23.01.2017 (ID 7b7aa34). Após a expedição de mandado de citação para pagamento em 05.02.2017 (ID 74bd668), sem manifestação da executada, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 08.06.2017. O processo está localizado na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - SAMUEL - 3" desde 03.03.2017

**13** **Processo n. 0020575-88.2014.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 26.04.2017 (ID a1fcac6) para o reclamante apresentar manifestação acerca dos cálculos formulados pela reclamada e decisão de liquidação subsequente proferida em 17.05.2017 (ID 2da5d7a0), sem cumprimento verificado quanto ao lançamento da conta até 09.06.2017.

**14** **Processo n. 0021328-11.2015.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a manifestação da reclamada em 10.03.2017 (ID 2aa9274) e decisão subsequente proferida em 18.04.2017 (ID 41b9aa5), julgando líquida a obrigação e determinando o lançamento de conta. Em seguida, não é verificado cumprimento da referida decisão até 09.06.2017. O processo permanece na pasta de tarefa "Cumprimento de providências - \* LANÇAMENTO DE CONTA / CITAR" desde 26.05.2017.

**15** **Processo n. 0021880-39.2016.5.04.0232**

**Fase: Execução – Carta Precatória.**



**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo para pagamento ou garantia da execução em 23.02.2017 (ID a5b612a) para pagamento ou garantia da execução e impulso processual subsequente referente a despacho proferido em 31.03.2017 (ID a1cba3b), determinando a expedição de mandados. **2)** Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 27.04.2016 (ID 09428fb), determinando a expedição de ofício ao Juízo Deprecante, e o respectivo cumprimento verificado em 06.06.2017 (ID 455d8e8).

**16** **Processo n. 0020569-47.2015.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 30.11.2016 (ID d7f1b88), determinando o bloqueio de valores via Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 20.01.2017 (ID cc070b4).

**17** **Processo n. 0020780-83.2015.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a decisão proferida em 21.03.2017 (ID a7a5a2e), julgando líquida a obrigação e determinando a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 27.04.2017 (ID 084b356) com o lançamento de conta atualizada e expedição de mandado.

**18** **Processo n. 0020274-73.2016.5.04.0232**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a decisão proferida em 09.03.2017 (ID cf8fe90), julgando líquida a obrigação e determinando a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 27.04.2017 (IDs d2d91ea - 5a64107)

**1- Processo n. 0020504-52.2015.5.04.0232.** Na aba “Audiências”, há o registro de audiência de “*conciliação em execução - Jacep*” com data designada para 23.05.2017, entretanto, não foi juntada ata de audiência correspondente. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 08.05.2017.

**2- Processo n. 0020446-49.2015.5.04.0232.** Após a expedição de mandado de citação para pagamento, o processo permanece na fase de liquidação do PJE.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **0000061-20.2014.5.04.0231**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos: 1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 283 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCr); **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 292 não especifica o tipo de manifestação apresentada pelo reclamante (recurso ordinário), nem tampouco menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 297-8) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCr; **3)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 307 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (contrarrazões e recurso adesivo) – Art. 101, parágrafo único da CPCr; **4)** folhas dos autos fora de ordem cronológica dos acontecimentos: a sentença proferida em 31.08.2015 (certidão de fl. 289), juntada entre as folhas 334 e 342, sem motivo aparente, assim também com o acórdão de fls. 335-41, juntados entre as folhas 377 e 378; **5)** Autos



provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 372 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: julgada líquida a conta e determinada a citação da parte reclamada em 31.01.2017, esta somente foi realizada em 17.03.2017 (fl. 430).

2 0114500-20.2009.5.04.0231

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

3 0000915-11.2014.5.04.0232

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

4 0000052-55.2014.5.04.0232

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 37 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); **2)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 169 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5 0000411-05.2014.5.04.0232

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 80 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termos de juntada lançados às fls. 111 e 114 não especificam o tipo de peça trazida aos autos pelas reclamadas (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: decorrido o prazo para interposição de recurso pelas partes em 12.10.2016 (fl. 126), este somente foi certificado em 12.10.2016.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000077-68.2014.5.04.0232	02.03.2017
2	0000713-34.2014.5.04.0232	17.03.2017
3	0001290-46.2013.5.04.0232	17.04.2017
4	0362300-96.2005.5.04.0232	17.04.2017
5	0054500-51.2009.5.04.0232	17.04.2017
6	0000849-65.2013.5.04.0232	05.05.2017
7	0046000-98.2006.5.04.0232	17.05.2017
8	0000794-17.2013.5.04.0232	17.05.2017



9	0000974-38.2010.5.04.0232	19.05.2017
10	0001604-94.2010.5.04.0232	19.05.2017
11	0013600-65.2005.5.04.0232	22.05.2017
12	0001735-69.2010.5.04.0232	22.05.2017
13	0000570-45.2014.5.04.0232	22.05.2017
14	0335600-83.2005.5.04.0232	22.05.2017
15	0123900-26.2007.5.04.0232	29.05.2017
16	0000104-85.2013.5.04.0232	02.06.2017
17	0001685-09.2011.5.04.0232	05.06.2017
18	0003300-39.2008.5.04.0232	05.06.2017
19	0000887-43.2014.5.04.0232	07.06.2017
20	0076100-31.2009.5.04.0232	09.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.06.2017)

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita uma vez por mês. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

#### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000163-39.2014.5.04.0232	24.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 16.06.2017)

#### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal ao reclamante quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso. A reclamada é citada pela diferença.

#### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, e determina a realização de consulta ao sistema BacenJud cautelarmente. Após, é expedida citação ao sócio.

### 7 OUVIDORIA



Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado, o qual versa sobre previsão para liberação de alvará.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2017	1215/2017	0000105-41.2011.5.04.0232

## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 01.08.2014. Atualmente, 70% dos processos tramitam por meio eletrônico e 30% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 59,8% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 6,81% no período, percentual maior que o verificado na média das Varas similares, de 5,9%.

No período correccionado, houve redução de 3,64% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, principalmente pela diminuição no número de processos aguardando prolação de sentença na unidade; entretanto, houve aumento de 8,1% no acervo de processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados caiu 3,88% e o número de processos solucionados por conciliação foi menor que o médio na faixa. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu menos do que na média das Unidades similares, mas permaneceu maior que o da média. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença é praticamente igual ao prazo da média das Unidades semelhantes.

Registra-se que as Varas do Foro de Gravataí, até o ano passado, situavam-se na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 casos novos por ano. Nessa correição, em função do aumento de casos novos no último triênio, as unidades estão situadas na faixa entre 1.501-2.000 processos/ano. Por essa razão, ao se analisar a quantidade de processos solucionados pelos juízes no período de 01.06.2016 a 31.05.2017 (item 5.9 do presente relatório), **deve-se levar em conta que vigorava no Foro o regime de lotação plúrima, enquanto que nas unidades similares vigorava o regime de lotação plena (J1 e J2)**. O reflexo direto dessa situação é a solução de um menor número de processos que a média das Varas com tramitação processual similar.

Verificou-se redução de 15,38% do número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 8,49% no estoque de processos na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução na 2ª Vara de Gravataí cresceu mais que na média das Unidades similares, mas permaneceu menor que o da média; o mesmo aconteceu com o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento. Há duas execuções reunidas na Unidade, nas quais os processos reunidos ficam suspensos. Por ocasião da correição, o Diretor foi orientado a reunir as execuções nos processos que envolvem muitas reclamatórias da seguinte forma: incluir os reclamantes e seus procuradores no polo ativo do principal, bem como a certidão de cálculo individualizada, e arquivar sem dívida os processos reunidos, prosseguindo apenas em relação ao principal, de forma a agilizar e concentrar todos os atos executórios nele.

Quanto ao BNDT, foram encontrados sete processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

A Juíza Titular realiza quatro turnos de pautas por semana, em todas as semanas do mês. O Juiz Substituto, por sua vez, realiza pautas em dois turnos na semana, em todas as semanas do mês. Entretanto, os prazos para a realização das audiências de instrução ainda são bem maiores do que o recomendado – superiores a 01(um) ano. **Registra-se que, quando da publicação desse**



**Relatório, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí já pertencia à 14ª circunscrição, com regime de lotação plena, com atuação um Juiz Titular de Vara do Trabalho (Candice Von Reisswitz) e um Juiz Substituto lotado (Mateus Crocoli Lionzo). A expectativa é de que o prazo médio das audiências apresente redução a médio prazo.** Importante referir que a Juíza Titular, Candice Von Reisswitz, possuía apenas 01 processo concluso para sentença com prazo excedido na data da inspeção, número muito inferior ao encontrado na última correição (144 processos).

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade conta com 11 servidores (deveriam ser 13, de acordo com a Resolução 63/2010 do CSJT) e não sofre, normalmente, com a rotatividade de pessoal, ainda que, segundo o Diretor, tenha recebido dois novos servidores no último ano. A Unidade conta com o auxílio de uma estagiária e, segundo o Diretor, se beneficiaria com a presença de mais um.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham nos processos físicos e quase todos nos eletrônicos. Nos processos físicos, a execução é feita por tarefa e o “protocolo” e o “prazo” são divididos igualmente entre os três servidores que minutam despachos e fazem os cumprimentos. No PJe o trabalho é organizado por carteira (cada um tem seu final), à exceção da execução, que é feita por tarefa pelo mesmo servidor que atua nos processos físicos. Registra-se que os novos assistentes dos Juizes da Unidade (FC-04) ficarão responsáveis por um dígito nos processos do PJe cada um, para auxiliar nas atividades da Secretaria (um deles, muito embora esteja auxiliando o Juiz Substituto, ainda está sem a função). O Diretor requereu mais um estagiário para minimizar o efeito da migração de dois servidores para os gabinetes. Declarou acompanhar as metas CNJ e fazer algumas ações para alcançá-las, nas que são possíveis.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juizes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Luís Gustavo de Assis Vargas e a boa condução da equipe.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Sugere-se que, nos termos da **Recomendação Conjunta nº 01/2013**, não sejam designadas audiências nos processos contra a Fazenda Pública, adotando a contestação em secretaria.

### **ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES GERAIS**



## Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

### 10.1. SECRETARIA

#### ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) proceda na correção do lançamento, em duplicidade, do protocolo de embargos declaratórios datado de 23.08.2016 no processo n. 0020428-62.2014.5.04.0232, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe, visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;
- b) corrija o lançamento processual no processo n. **0020203-42.2014.5.04.0232**, nominado indevidamente “impugnação à sentença de liquidação”, de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão;
- c) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) no processo n. **0020172-51.2016.5.04.0232** e naqueles listados no **Anexo 01**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001552-64.2011.5.04.0232**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0118700-67.2009.5.04.0232**.

#### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **349 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize o registro em processos como os de n. **0000462-16.2014.5.04.0232, 0226500-70.2003.5.04.0231, 0162600-79.2004.5.04.023, 0178300-58.2005.5.04.0232 e 0112400-31.2005.5.04.0232**, dentre outros;

e) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0001256-71.2013.5.04.0232, 0000004-38.2010.5.04.0232, 0182200-49.2005.5.04.0232, 0000244-85.2014.5.04.0232, 0000058-62.2014.5.04.0232 e 0001982-50.2010.5.04.0232**, dentre outros.

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

a) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0021546-39.2015.5.04.0232**;

b) cumpra as determinações remanescentes do despacho (ID e14f056) proferido no **processo n. 0020446-49.2015.5.04.0232**;

c) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação do **processo n. 0020275-29.2014.5.04.0232**;

d) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020003-98.2015.5.04.0232**;

e) cumpra a decisão (ID 2da5d7a0) proferida no **processo n. 0020575-88.2014.5.04.0232**;

f) cumpra a decisão (ID 41b9aa5) proferida no **processo n. 0021328-11.2015.5.04.0232**;

g) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020066-26.2015.5.04.0232**, recomenda-se que as notificações expedidas no PJE sempre especifiquem de forma correta o campo *“prazos legais em dias”* como forma de assegurar o adequado controle do vencimento do prazo;

h) em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020597-15.2015.5.04.0232, 0020460-96.2016.5.04.0232 e 0020446-49.2015.5.04.0232**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à utilização dos convênios disponíveis (Bacenjud, Renajud, etc), bem como a expedição de certidão de habilitação de crédito em Juízo Falimentar;

i) como forma de evitar a recorrência das situações apontadas nos **processos n. 0021546-39.2015.5.04.0232, 020003-98.2015.5.04.0232 e 0021328-11.2015.5.04.0232**, sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as manifestações e impugnações formuladas em fase de liquidação de sentença;

j) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020048-05.2015.5.04.0232 e 0021056-17.2015.5.04.0232**, atente para a necessidade da prática dos atos de notificação e expedição de ofícios logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;

k) em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para manifestação das partes; realize, com a maior brevidade possível, a conclusão necessária à decisão de homologação, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020575-88.2014.5.04.0232**;

l) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n.s 0021328-11.2015.5.04.0232, 0021880-39.2016.5.04.0232 e 0020780-83.2015.5.04.0232**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em



especial, no que concerne ao lançamento de conta atualizada e subsequente citação da reclamada, bem como a expedição de ofício ao Juízo Deprecante;

m) transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado; realize, com brevidade, o impulso processual subsequente relativo aos atos de natureza executória, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos processos n. 0021880-39.2016.5.04.0232 e 0020569-47.2015.5.04.0232.

#### **ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- b) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR, inclusive em relação aos autos provisórios;
- e) atente a Secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC.

#### **ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

### **10.2 MAGISTRADOS**

#### **ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 5.10 em relação às Juízas **Candice Von Reisswitz** e **Miriam Zancan**. Nada a determinar, portanto.

## **11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário de Direito para essa Unidade.

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe acerca da viabilidade de lotação de mais um servidor para atuar como Secretário de Audiências, tendo em vista implementação do regime de lotação plena na Unidade.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz substituto, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa comarca. Ninguém compareceu.

## **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Candice Von Reisswitz, pelo Juiz Substituto Mateus Crocoli Lionzo, pelo Diretor de Secretaria Luis Gustavo de Assis Vargas e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



## **ANEXO 01**

### **PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA BI-TRT4**

<b>Número do Processo</b>	<b>Antecipações de Tutela Pendentes</b>
0020303-97.2014.5.04.0231	1
0020835-34.2015.5.04.0232	1
0020853-55.2015.5.04.0232	1
0020877-83.2015.5.04.0232	1
0021205-13.2015.5.04.0232	1
0021417-34.2015.5.04.0232	1
0021428-63.2015.5.04.0232	1
0021487-51.2015.5.04.0232	1
0021508-27.2015.5.04.0232	1
0021611-34.2015.5.04.0232	1
0020036-54.2016.5.04.0232	1
0020114-51.2016.5.04.0231	1
0020172-51.2016.5.04.0232	1
0020353-52.2016.5.04.0232	1
0020386-42.2016.5.04.0232	1
0020655-84.2016.5.04.0231	1
0020764-95.2016.5.04.0232	1
0021002-17.2016.5.04.0232	1
0021072-34.2016.5.04.0232	1
0021217-90.2016.5.04.0232	1
0021255-05.2016.5.04.0232	1
0021308-83.2016.5.04.0232	1
0021361-64.2016.5.04.0232	1
0021398-91.2016.5.04.0232	1
0021422-22.2016.5.04.0232	1
0021446-50.2016.5.04.0232	1
0021467-23.2016.5.04.0233	1
0021541-80.2016.5.04.0232	1
0021549-54.2016.5.04.0233	1
0021559-04.2016.5.04.0232	1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021550-39.2016.5.04.0233	1
0021567-78.2016.5.04.0232	1
0021608-45.2016.5.04.0232	1
0021643-05.2016.5.04.0232	1
0021665-63.2016.5.04.0232	1
0021666-48.2016.5.04.0232	1
0021790-28.2016.5.04.0233	1
0021921-06.2016.5.04.0232	1
0020075-17.2017.5.04.0232	1
0020073-41.2017.5.04.0234	1
0020091-68.2017.5.04.0232	1
0020109-89.2017.5.04.0232	1
0020169-62.2017.5.04.0232	1
0020180-91.2017.5.04.0232	1
0020185-13.2017.5.04.0233	1
0020196-45.2017.5.04.0232	1
0020213-81.2017.5.04.0232	1
0020271-84.2017.5.04.0232	1
0020278-76.2017.5.04.0232	1
0020329-87.2017.5.04.0232	1
0020417-28.2017.5.04.0232	1
0020427-72.2017.5.04.0232	1
0020448-48.2017.5.04.0232	1
0020453-70.2017.5.04.0232	1
0020508-21.2017.5.04.0232	1
0020509-06.2017.5.04.0232	1
0020515-13.2017.5.04.0232	1
0020517-80.2017.5.04.0232	1
0020536-86.2017.5.04.0232	1
0020560-17.2017.5.04.0232	1
0020562-84.2017.5.04.0232	1
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>